



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4644/2021

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Plano Municipal sobre Mudança do Clima.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a presente Indicação, para que juntamente aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Autarquias, Fundações, Secretarias, Coordenadorias e Gerências pertinentes, dignas do nosso mais profícuo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Plano Municipal sobre Mudança do Clima.

O IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – Organização das Nações Unidas) publicou seu mais recente relatório sobre mudanças climáticas e, apresenta que as alterações no clima ocorrem cada vez mais celeremente e algumas situações antrópicas são consideradas difíceis de reverter, sem o apoio do Estado, da Sociedade Civil, dos Empresários e Instituições.

Os estudos engendrados pelo IPCC, realizados por diversos cientistas que apuram centenas de evidências coletadas nos mais diversos pontos do planeta, acende o alerta para o aumento de ondas de calor e de frio, secas, enchentes e alagamentos e outros eventos climáticos extremos nos próximos anos.

Na página eletrônica do IPCC - <https://www.ipcc.ch/> - há resumos para formuladores de políticas, resumos técnicos, relatórios, atlas interativos, dentre outros documentos que podem agregar valor aos esforços do Poder Público Municipal no que concerne à realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Plano Municipal de Ajustamento das Mudanças Climáticas.

Frijot Capra, mais precisamente no preâmbulo da obra A Teia da Vida, leciona: “Isto sabemos. todas as coisas estão ligadas como o sangue que une uma família... Tudo o que acontece com a Terra, acontece com os filhos e filhas da Terra. O homem não tece a teia da vida; ele é apenas um fio. Tudo o que faz à teia, ele faz a si mesmo. - TED PERRY, inspirado no Chefe Seattle”. No Capítulo Ecologia, da obra A Teia da Vida, Capra sintetiza:

“A concepção de sistemas vivos como redes fornece uma nova perspectiva sobre as chamadas hierarquias da natureza. Desde que os sistemas vivos, em todos os níveis, são redes, devemos visualizar a teia da vida como sistemas vivos (redes) interagindo à maneira de rede com outros sistemas (redes). Por exemplo, podemos descrever esquematicamente um ecossistema como uma rede com alguns nodos. Cada nodo representa um organismo, o que significa que cada nodo, quando amplificado, aparece, ele mesmo, como uma rede. Cada nodo na nova rede pode representar um órgão, o qual, por sua vez, aparecerá como uma rede quando amplificado, e assim por diante. Em outras palavras, a teia da vida consiste em redes dentro de redes. Em cada escala, sob estreito e minucioso exame, os nodos da rede se revelam como redes menores. Tendemos a arranjar esses sistemas, todos eles aninhados dentro de sistemas maiores, num

PROTÓCOLO 8647/2021 - 21/10/2021 12:57



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

sistema hierárquico colocando os maiores acima dos menores, à maneira de uma pirâmide. Mas isso é uma projeção humana. Na natureza, não há "acima" ou "abaixo", e não há hierarquias.

Há somente redes aninhadas dentro de outras redes. Nestas últimas décadas, a perspectiva de rede tornou-se cada vez mais fundamental na ecologia. Como o ecologista Bernard Patten se expressa em suas observações conclusivas numa recente conferência sobre redes ecológicas: "Ecologia é redes ... Entender ecossistemas será, em última análise, entender redes." De fato, na segunda metade do século, a concepção de rede foi a chave para os recentes avanços na compreensão científica não apenas dos ecossistemas, mas também da própria natureza da vida."

O Plano Nacional sobre Mudança do Clima (<https://antigo.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima/plano-nacional-sobre-mudanca-do-clima.html>) possui como objetivos principais:

- 1) Identificar, planejar e coordenar as ações para mitigar as emissões de gases de efeito estufa geradas no Brasil, bem como àquelas necessárias à adaptação da sociedade aos impactos que ocorram devido à mudança do clima;
- 2) Fomentar aumentos de eficiência no desempenho dos setores da economia na busca constante do alcance das melhores práticas;
- 3) Buscar manter elevada a participação de energia renovável na matriz elétrica, preservando posição de destaque que o Brasil sempre ocupou no cenário internacional;
- 4) Fomentar o aumento sustentável da participação de biocombustíveis na matriz de transportes nacional e, ainda, atuar com vistas à estruturação de um mercado internacional de biocombustíveis sustentáveis;
- 5) Buscar a redução sustentada das taxas de desmatamento, em sua média quinquenal, em todos os biomas brasileiros, até que se atinja o desmatamento ilegal zero;
- 6) Eliminar a perda líquida da área de cobertura florestal no Brasil, até 2015;
- 7) Fortalecer ações intersetoriais voltadas para redução das vulnerabilidades das populações;
- 8) Procurar identificar os impactos ambientais decorrentes da mudança do clima e fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas para que se possa traçar uma estratégia que minimize os custos socioeconômicos de adaptação do País.

O artigo 225 da Constituição Federal discorre que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Nesse compasso, o Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Nesse caleidoscópio de desafios e oportunidades é a presente Indicação para propor a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação do Plano Municipal sobre Mudança do Clima.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de outubro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 8647/2021 - 21/10/2021 12:57